

**Projeto de Lei nº2391 de 22 de Novembro de 2017.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar por Redução de Dotação no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2272 /2016, no valor total de R\$10.332,00 (Dez mil trezentos e trinta e dois reais), que será distribuído no seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores Salto do Jacuí  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas Salto do Jacuí

FUNÇÃO: 01.01.01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 01.01.01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 01.01.01.031.0001 – Execução de Ação Legislativa

PROJETOATIVIDADE: 1.001 – Aquisição Equip. e Material Permanente

ELEMENTO: 4490.52.00 -Equip. E Material Permanente

Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 2.490,00

PROJETOATIVIDADE: 2.001 – Atividades Legislativas

ELEMENTO: 3390.30.00 - Material de Consumo

Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 3.000,00

ELEMENTO: 3390.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 4.700,00

PROJETOATIVIDADE: 2.004 – Divulgação Oficial

ELEMENTO: 3390.39.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: 0001 – Livre.....R\$ 142,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos constantes no artigo anterior, servirá como indicação de recursos a redução nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores Salto do Jacuí

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal e Unidades

Subordinadas Salto do Jacuí

**FUNÇÃO: 01.01.01 – LEGISLATIVA**

**SUB-FUNÇÃO: 01.01.01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA**

**PROGRAMA: 01.01.01.031.0001 – Execução de Ação Legislativa**

**PROJETO ATIVIDADE: 2001 – Atividades Legislativas**

**ELEMENTO:3390.14.00 – Diárias - Pessoal Civil**

Recurso: 0001 – Livre ..... R\$ 1.500,00

**PROJETO ATIVIDADE: 2002 – Manutenção veículos legislativo**

**ELEMENTO:3390.30.00 – Material de consumo**

Recurso: 0001 – Livre ..... R\$ 535,00

**ELEMENTO:3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**

Recurso: 0001 – Livre ..... R\$ 900,00

**PROJETO ATIVIDADE: 2003 – Manutenção do Prédio e Instalações**

**ELEMENTO:3390.30.00 – Material de consumo**

Recurso: 0001 – Livre ..... R\$ 2.000,00

**ELEMENTO:3390.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica**

Recurso: 0001 – Livre ..... R\$ 5.397,00

Total R\$ 10.332,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 em seus anexos, no que couber.

Art.4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí,22 de Novembro de 2017.

**Claudiomiro Gamst Robinson**  
**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

Ref. Projeto de Lei nº2391/2017.

**Ass. Abre crédito suplementar e dá outras providências.**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº2391 /2017, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, leva em consideração o teor do Ofício nº /2017, do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, que solicitou suplementação de verba em favor do Legislativo Municipal.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 22 de Novembro de 2017.

**Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal**